

Câmara Municipal de Açailândia  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020**

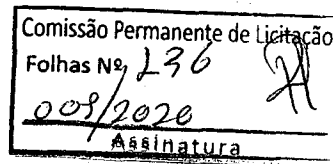
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

**DATA: 31/01/2020, às 09:00 (nove) horas.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo, destinados a manutenção dos veículos desta Câmara Municipal.

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.**

Às 9:15 horas (nove horas e quinze minutos) do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Câmara Municipal de Açailândia, situada na Rua Ceará nº 662, Centro, Cep.: 65.930-972, reuniram-se o Sr. Carlos Eduardo Gozzo Lopes, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 004/2020, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 003/2020. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Câmara Municipal, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado ainda no Jornal Extra, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas a empresa **AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA**, retirou o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA**, inscrita no CNPJ nº **12.811.039/0001-78**, representado pela Sra. Wanderlane Araújo Passos, RG nº 0134190720009 SSP/MA. Em seguida foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciada a Sra. Wanderlane Araújo Passos, como representante legal da empresa: **AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA**. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 "Proposta" e 02 "Documentação de Habilitação", da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise,



**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. Em seguida o pregoeiro leu em voz alta o valor unitário como também o valor global da proposta de preços apresentada. A empresa **AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA**, apresentou proposta com valores assim apresentados:

Item	P. Unit.
1	4,61
2	4,61
3	3,91
4	3,87

Perfazendo um valor total de R\$ 169.005,00 (cento e sessenta e nove mil e cinco reais). A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade com requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada **CLASSIFICADA** pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, e em negociação direta com o Pregoeiro, e o representante da empresa presente, o Pregoeiro não obteve êxito, pois o representante da empresa não quis ofertar lances, conforme dados apresentados nesta ata. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA**, apresentou a documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração desta Câmara Municipal, com preço unitário e global em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Em seguida o Pregoeiro declarou vencedora deste procedimento. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.



Câmara Municipal de Açailândia  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Pregoeiro -

Carlos Eduardo Gozzo Lopes  
Carlos Eduardo Gozzo Lopes

Equipe de apoio -

Paulo Rogério dos Reis  
Paulo Rogério dos Reis - Substituto

Equipe de apoio -

Romário de O. Silva  
Romário de Oliveira Silva

Licitante:

PIP

AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA  
CNPJ nº 12.81.039/0001-78